

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000073

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/02000073

Número / Ano	000073/2022
Data / Horário	02/06/2022 - 15:25:32
Ementa	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Executivo
Número Páginas	4
Número da Matéria	16
Emitido por	edna



Fernão, 02 de junho de 2022.

Ofício n. 125.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

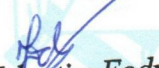
Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 016/2022, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Câmara Municipal conforme solicitado por meio do Ofício nº 030/2022, de 27 de maio de 2022.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 73/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 15:25
Legislativo - PE 16/2022



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

162.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	152.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

19	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7		01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	9		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	11		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	18		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
Anulação (-)					-32.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de junho de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 73/2022.

Fernão, 02 de junho de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra na **9ª Sessão Ordinária de 2022 em 06 de junho de 2022**, para ser Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de junho de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 12 de 14

Errata



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 9ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)

Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 06/06/2022 - 19:00
Encerramento: -

Expedientes

Leitura de Matérias:

- Ofício n.º 107-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 001/2022 de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli;
- Ofício n.º 108-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 002/2022 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues;
- Ofício n.º 106-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 003/2022 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues;
- Ofício n.º 117-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 005/2022 de autoria do Vereador Sérgio Ap. Batista;
- Ofício n.º 118-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 006/2022 de autoria do Vereador Sérgio Ap. Batista;
- Ofício n.º 104-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde requerimento n.º 005/2022 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues;
- Ofício n.º 115-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde moção de apelo n.º 005/2022 de autoria do Eber Rogério Assis "Bill";

Outras Deliberações

- Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2022 - *discussão e votação únicas*

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Requerimentos nº 7 de 2022 Processo: - Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, QUE TRATA SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.	Proposição inclusa no Expediente
3 - Requerimentos nº 8 de 2022 Processo: - Autor: KARINA TANGANELLI	SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PARA OS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO TRABALHANDO EM MUNICÍPIOS VIZINHOS DE FERNÃO.	Proposição inclusa no Expediente

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 06/06/2022

06/06/2022

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 13 de 14



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 9ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
4 - Requerimentos nº 9 de 2022 Processo: - Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL DA FUMAP.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Moções nº 6 de 2022 Processo: - Autor: DONIZETE FERNANDES DA SILVA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HERMELINDA OTACÍLIO DE OLIVEIRA CIPRIANO	Proposição inclusa no Expediente
6 - Moções nº 7 de 2022 Processo: - Autor: DONIZETE FERNANDES DA SILVA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JESSICA PENHA VERAS	Proposição inclusa no Expediente
7 - Moções nº 8 de 2022 Processo: - Autor: DONIZETE FERNANDES DA SILVA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ CARLOS RODRIGUES	Proposição inclusa no Expediente
8 - Indicações nº 7 de 2022 Processo: - Autor: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)	INDICA AO SENHOR PREFEITO A POSSIBILIDADE DE PROJETAR E EXECUTAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ "PAPA JOÃO PAULO II"	Proposição inclusa no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade / Primeira Discussão e Votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / Discussão e Votação Únicas	Proposição inclusa na Ordem do Dia
3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2022 Processo: - Autor: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)	DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR À PISTA DE PEDESTRIANISMO Obs.: Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação / Discussão e Votação Únicas	Proposição distribuída às comissões

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 06/06/2022

06/06/2022

Página 2

Município de Fernão - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 14 de 14

Pauta da 9ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª
Legislatura (2021 - 2024)

Legislatura, publicada na edição n.º 947 DOM em 06 de
junho de 2022.

Leia se:

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO** pelo plenário, na **9ª Sessão Ordinária de 2022**, realizada nesta data.

Fernão, 02 de junho de 2022.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 8 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				162.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	152.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVID FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7		01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	110 000	TESOURO GERAL	
	9		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	110 000	TESOURO GERAL	
	11		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
		01	110 000	TESOURO GERAL	
	18		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	110 000	TESOURO GERAL	
	Anulação (-)				-32.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de junho de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 / 3273-1018 / 3273-1021 / 3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 02 de junho de 2022.

Ofício n. 125.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 016/2022, que **"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e da outras providências"**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Câmara Municipal conforme solicitado por meio do Ofício nº 030/2022, de 27 de maio de 2022.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 73/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 15:25
Legislativo - PE 16/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

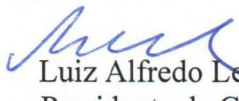
DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de junho de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 16/2022

DATA: 02/06/2022

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022.

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 16/2022

DATA: 02/06/2022

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

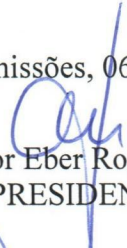
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 16/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, e parecer jurídico exarado pelo jurídico da Câmara, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

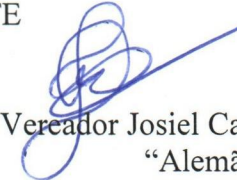
Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho 2022.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR


Vereador Josiel Candido Negrão
"Alemão"
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 16/2022

DATA: 02/06/2022

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022.

Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 16/2022

DATA: 02/06/2022

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

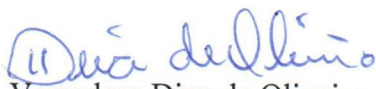
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 16/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 de autoria do senhor Prefeito Municipal, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

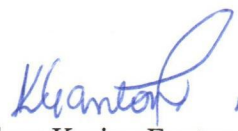
Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho 2022.

Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”
PRESIDENTE


Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA


Vereadora Karina Fanton Tanganelli
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 10/2022** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “a”, aprovado por unanimidade de votos na Ordem do Dia da **9ª Sessão Ordinária de 2022**, realizada nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões Permanentes emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 06 de junho de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 10/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposituras:

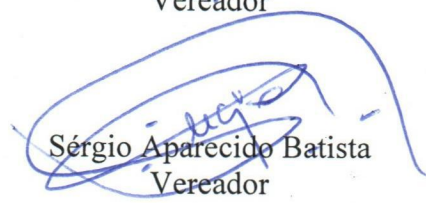
ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de junho de 2022.


Diva de Oliveira
Vereadora


Eber Rogério Assis “Bill”
Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 949

Página 15 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

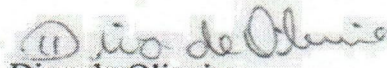
1

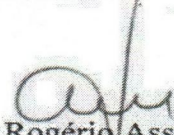
REQUERIMENTO N.º 10/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposituras:

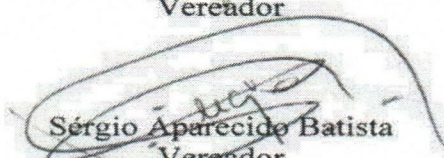
ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de junho de 2022.


Diva de Oliveira
Vereadora


Eber Rogério Assis “Bill”
Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

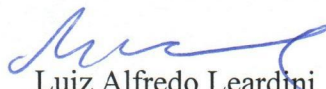
Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra na Ordem do Dia da **9ª Sessão Ordinária de 2022** do dia 06 de junho de 2022, para discussão e votação únicas.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 06 de junho de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra, foi aprovado por unanimidade de votos na **9ª Sessão Ordinária de 2022** realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 06 de junho de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 951

Página 3 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 06/06/2022 - 19:00

Encerramento: 06/06/2022 - 20:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=eSLLKfWYKyU>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=eSLLKfWYKyU>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ofício n.º 107-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 001/2022 de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli;

- Ofício n.º 108-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 002/2022 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues;

- Ofício n.º 106-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 003/2022 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues;

- Ofício n.º 117-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 005/2022 de autoria do Vereador Sérgio Ap. Batista;

- Ofício n.º 118-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde indicação n.º 006/2022 de autoria do Vereador Sérgio Ap. Batista;

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 10/06/2022

10/06/2022

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 951

Página 4 de 8



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

- Ofício n.º 104-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde requerimento n.º 005/2022 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues;
- Ofício n.º 115-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão responde moção de apelo n.º 005/2022 de autoria do Eber Rogério Assis "Bill"

Leitura de Matérias

Outras Deliberações

- Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2022. **aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas**

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 16/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Matéria lida
2 - REQ Requerimentos 7/2022 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, QUE TRATA SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - REQ Requerimentos 8/2022 Turno: Autor: Karina Tanganelli	SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PARA OS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO TRABALHANDO EM MUNICÍPIOS VIZINHOS DE FERNÃO.	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
4 - REQ Requerimentos 9/2022 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL DA FUMAP.	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
5 - MOCAO Moções 6/2022 Turno: Autor: Donizete Fernandes da Silva	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HERMELINDA OTACÍLIO DE OLIVEIRA CIPRIANO	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
6 - MOCAO Moções 7/2022 Turno: Autor: Donizete Fernandes da Silva	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JESSICA PENHA VERAS	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
7 - MOCAO Moções 8/2022 Turno: Autor: Donizete Fernandes da Silva	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ CARLOS RODRIGUES	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 10/06/2022

10/06/2022

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 951

Página 5 de 8



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
8 - IND Indicações 7/2022 Turno: Autor: Alemão	INDICA AO SENHOR PREFEITO A POSSIBILIDADE DE PROJETAR E EXECUTAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ "PAPA JOÃO PAULO II"	Matéria lida
9 - REQ Requerimentos 10/2022 Turno: Autor: Desconhecido	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO 16/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.	Matéria lida

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 9 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 8 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 7 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Moções nº 8 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Moções nº 7 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 951

Página 6 de 8



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Moções nº 6 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA
DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE
EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA
KARINA TANGANELLI/PODE
LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE
SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 10/2022 Turno: Autor: Desconhecido	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO 16/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 16/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / Discussão e Votação Únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade / Primeira Discussão e Votação	Aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2022 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / Discussão e Votação Únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 10/06/2022

10/06/2022

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 951

Página 7 de 8



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
5 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 2/2022 Turno: Autor: Eber Rogerio Assis	DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR À PISTA DE PEDESTRIANISMO Obs.: Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação / Discussão e Votação Únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 10 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 10/06/2022

10/06/2022

Página 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 951

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - KARINA TANGANELLI/PODE -
- 2 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

Considerações Finais

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 10/06/2022

10/06/2022

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 16/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

2 – Publique-se o Autógrafo no Diário Oficial do Município.

3 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei.

4 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

5 – Cumpra-se.

Fernão, 06 de junho de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 06 de junho de 2022.

Ofício n.º 050/2022

Assunto: Encaminha Autógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000000802/2022

Data: 07/06/2022 Hora: 09:09:37

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Autógrafo n.º 17/2022**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 16/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de sua autoria, para respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos, sem alterações em sua redação original na **9ª Sessão Ordinária de 2022**.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 17/2022

PROJETO DE LEI N.º 16, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

162.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	152.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

19	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	18	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-32.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



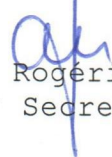
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de junho de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 949

Página 21 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 17/2022

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

162.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5 01.031.0001.0001.0000 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

1.000,00
F.R.: 00100

8 01.031.0001.0001.0000 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

152.000,00
F.R.: 00100

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13 01.031.0001.0002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

4.000,00
F.R.: 00100

19 01.031.0001.0002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

5.000,00
F.R.: 00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 949

Página 22 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7		01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110	000	GERAL	
	9		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110	000	GERAL	
	11		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110	000	GERAL	
	18		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110	000	GERAL	
Anulação (-)					-32.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

[Handwritten signature]

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

Município de Fernão - SP

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

Município de Fernão - SP



LEI Nº 1028/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

162.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	152.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

19	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	18	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Anulação (-)				-32.000,00	

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de junho de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 953

Página 7 de 27

LEI Nº 1028/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

162.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	152.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 953

Página 8 de 27

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	18	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)
32.000,00

-

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 953

Página 9 de 27

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de junho de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



DECRETO Nº 1408/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1028/2022:

Suplementação (+)

162.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5 01.031.0001.0001.0000 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

8 01.031.0001.0001.0000 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 152.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13 01.031.0001.0002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

19 01.031.0001.0002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	7		01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	9		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-27.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	11		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-3.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	18		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Anulação (-)					-32.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de junho de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.